



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA

PORTARIA N°. 220/2018/DB/IPMV

“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO DOENÇA CONCEDIDO A SERVIDORA EDNALVA ALVES PORTELLA”

HELENA FERNANDES ROSA DOS REIS ALMEIDA, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV, no uso de suas atribuições legais conferidas no Art. 66, inciso XIII da Lei Municipal n° 1963 de 14 de março de 2006.

Art. 1° Revogar o benefício Auxílio Doença, concedido pela Portaria de N°. 114/2018/DB/IPMV à servidora **EDNALVA ALVES PORTELLA**, matrícula 4781, efetiva no cargo de **MERENDEIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, **a partir de 28 de março de 2018**, conforme Ofício n° 104/2018/SESMT/SEMAD encaminhando Laudo Pericial atestando a Invalidez da servidora e Portaria de N°. 218/2018/DB/IPMV publicada no Imprensa Oficial do Município N°2486, que concede Aposentadoria por Invalidez a servidora, anexos ao Processo Administrativo de n°. 90/2018.

Art. 2° A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supracitada, será acrescida do 13° Salário proporcional correspondente ao tempo que permaneceu percebendo o benefício no IPMV.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais retroagem a 28 de março de 2018.

Gabinete da Presidente,
Vilhena, 23 de maio de 2018.

Helena Fernandes Rosa dos R. Almeida
Presidente do IPMV
Portaria n°. 001/2014/CAF/IPMV